



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA No. 003/2015 DO CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ.**

Local: Rua Evaristo da Veiga, no. 55 – 16o. andar – Centro/RJ	Data: 22 de janeiro de 2015	Horário: 15h às 17h
---	------------------------------------	----------------------------

LISTA DE PRESENÇA

ITEM	NOMES	CARGO
1	Jerônimo de Moraes Neto	Presidente Justificado
2	Luis Fernando Valverde Salandía	Vice-Presidente
3	Angela Botelho	Diretora Adjunta Técnica
4	Augusto Cesar de Farias Alves	Diretor Técnico
5	José Canosa Miguez	Diretor Administrativo
6	Júlio Cláudio da Gama Bentes	Diretor Adjunto Financeiro Justificado
7	Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes	Diretora Financeira
8	Patrícia Cavalcante Cordeiro	Diretora Adjunta Administrativa

PAUTA DO DIA

Item 1 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria no. 001/2015, de 09 de janeiro de 2015;

Item 2 – Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária da Diretoria no. 002/2015, de 14 de janeiro de 2015;

Item 3 – Reunião de Nivelamento das Informações – Comissões, em 27/01/2015 – Vice-Presidente, Luiz Fernando Valverde Salandía;

Item 4 – Contratação de Serviço de Locação de Veículos – Área Administrativa;

Item 5 – Contratação de Serviço de Buffet – Área Administrativa;

Item 6 – Reajuste do valor do Vale Refeição do CAU/RJ;

Item 7 – Renovação do contrato da empresa prestadora de serviço de Contabilidade – Área Financeira;

Item 8 – Estudo Layout do CAU/RJ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Item 9 – Patrocínio Cultural – Relatora: Conselheira Patrícia Cavalcante Cordeiro

RESUMO DOS ASSUNTOS E DECISÕES TOMADAS

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Luiz Fernando Valverde Salandía apresentando os presentes e a pauta do dia. Em continuidade, **Item 1 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nr.001/2015, de 09 de janeiro de 2015**, foi aprovada com registro de que os anexos referentes às apresentações sejam integrados à mesma. Em seguida, **Item 2 – Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária da Diretoria nr. 002/2015, de 14 de janeiro de 2015**, aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, **Item 3 – Reunião de Nivelamento das Informações – Comissões, em 27/01/2015 – Vice-Presidente, Luiz Fernando Valverde Salandía**, o Vice-Presidente informou que já recebeu várias confirmações para a Reunião de Nivelamento das Informações, com exceção do Conselheiro Adir Gama Ben Kauss que, por problemas de saúde, não estará presente no evento. Em seguida, a Conselheira Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes comentou que a Reunião de Nivelamento deverá esclarecer, inicialmente, aos novos Conselheiros o conceito de cada Comissão para posterior discussão sobre as suas metodologias, o que foi consensuado.

O Vice-Presidente enfatizou a necessidade do fortalecimento das Comissões sem a obrigatoriedade de se constituir Comissões Especiais sem finalidade específica. A Conselheira Patrícia Cavalcante Cordeiro sugeriu que o modelo atual de Comissão Especial fosse extinto em prol de uma Comissão Especial e Temporária que promova eventos para discussão de temas específicos com a participação da sociedade. Após leitura sobre a constituição de Comissões Especiais, ficou acordado que as Comissões sugeridas pelo Regimento Interno do CAU/RJ deverão ser incorporadas às atuais Comissões Permanentes.

A Conselheira Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes anunciou que pretende se candidatar à Comissão de Orçamento e o Vice-Presidente aproveitou para levantar a questão de se constituir a Comissão de Orçamento juntamente com a CED Comissão de Ética e Disciplina, assim como outros temas específicos que podem estar na CEP Comissão de Exercício Profissional.

Em sequência, o Vice-Presidente propôs que os novos Conselheiros fossem convocados a pensar nos temas das atuais Comissões Ordinárias que poderiam resultar numa Comissão Especial e Temporária, além de uma avaliação quanto à tipificação dos processos de cada Comissão que estabeleça algumas novas linhas de agilidade até a sua análise final.

O Vice-Presidente comentou sobre a possibilidade de se questionar ao CAU/BR sobre a existência de uma sistematização nacional de resoluções aprovadas pelos diferentes CAU'S para fins de conhecimento e entendimento geral.

Em seguida, estabeleceu-se a discussão sobre a dinâmica da pauta da Reunião de Nivelamento de Informações, onde foram acatadas as seguintes sugestões:

1) Abertura – Pronunciamento do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto; 2) Apresentação dos Coordenadores das Comissões a partir dos históricos vividos, metodologia dos trabalhos, pendências, além de recomendações e questões orientadoras; 3) Debate e 4) Encerramento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Prosseguindo a reunião, o Vice-Presidente anunciou que todos os assuntos referentes às diferentes áreas deverão ser analisados, primeiramente, pelos respectivos Diretores e, em caso de necessidade, os mesmos serão discutidos em reunião de Diretoria, a exemplos dos próximos Itens de pauta: **Itens 4 – Contratação de Serviço de Locação de Veículos – Área Administrativa, 5 – Contratação de Serviço de Buffet -Área Administrativa, 6 – Reajuste do valor do Vale Refeição do CAU/RJ.** Com relação ao **Item 7 – Renovação do Contrato da empresa prestadora de serviço de Contabilidade – Área Financeira,** ficou acordado que a Conselheira Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes apresentará parecer após análise técnica.

O Vice-Presidente aproveitou para informar que a pauta das reuniões de Diretoria será constituída previamente pelos temas indicados pelos Diretores.

Na sequência e, com a inversão do ponto de pauta, **Item 9 - Patrocínio Cultural,** a Conselheira Patrícia Cavalcante Cordeiro informou que, após entendimentos com os setores de Comunicação, Jurídico e o Financeiro, foram acatadas os seguintes pontos para alteração do próximo Edital:

1) Poderão ser aplicados no mercado financeiro projetos com patrocínio acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo desnecessária a aplicação para projetos com valor abaixo do proposto; 2) Abertura de conta bancária específica, com emissão de cheques nominais, devendo ser encerrada ao término de cada projeto, com apresentação de saldo zero; 3) Obrigatoriedade da apresentação de prestação de contas a partir de planilhas; 4) Descrição das etapas e valores dos projetos; 5) Comprovação de regularidade fiscal dos Prestadores e Fornecedores; 6) Direito de Imagens (o autor dos projetos pagará pelo direito autoral das imagens); 7) Obrigatoriedade do envio de 15 (quinze) dias para redação do projeto (*release*) e apresentação do mesmo para eventual divulgação; 8) Comissão julgadora, a ser definida em Plenária.

Finalizando a reunião, **Item 8 – Estudo Layout do CAU/RJ,** o Gerente técnico Guilherme Fonseca fez a apresentação do estudo prévio, que foi discutido amplamente pelos presentes, a ser finalizado brevemente.

Não havendo mais comentários, o Vice-Presidente, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía deu por encerrada a Reunião de Diretoria de no. 003/2015. E, para constar, **eu, Rúbia Andriéli Zandoná,** revisei a presente Súmula que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente do Conselho Senhor Luis Fernando Valverde Salandía . **Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015.**

Rúbia Andriéli Zandoná,
Secretária

Luis Fernando Valverde Salandía
Vice-Presidente do CAU/RJ